

ATA 08/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Cidadania. **‘Pautas: Leitura da Ata 06/2024 e 07/2024; Leitura da Resolução 06/2024; Leitura do Decreto 4.425, de 02 de Julho de 2024 que Institui o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025; Leitura de orientações da DRADS, sobre a utilização da frota da assistência social comprada com recursos federais.’** Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, a senhora, Andreia Lúcia Rodrigues, Luciana de Fátima Gomes Leite, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva e o sr. Wilson Emio Tanida; e a senhora Shirley Morais, representantes da Secretaria de Cidadania. O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio, abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta as leituras da ata 06/2024 e 07/2024. Atas aprovadas por todos os conselheiros presentes. Próxima pauta iniciou-se a leitura da Resolução 06/2024. Resolução aprovada por todos os conselheiros presentes. Na pauta seguinte ocorreu a leitura, para conhecimento do CMAS, do Decreto 4.425 de 02 de Julho de 2024 que institui o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. Na pauta seguinte vou repassado ao CMAS orientações solicitadas pelo CRAS à DRADS sobre a utilização dos veículos do Cadastro Único e CRAS que foram comprados com recursos federais, pois a Secretaria de Saúde vem demandando solicitações para utilização dos mesmos de forma a não entender que existe em vigor a Portaria 2.600 de 6 de Novembro de 2018, Informe Bolsa Família 555 de 11 de Maio de 2017. O CMAS orientou que quando existir demandas de outras Secretarias que não são condizentes com leis vigentes o demandante deve assinar um documento se responsabilizando totalmente pela utilização do veículo, pois caso ocorra denuncia será o requisitante a responder. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Shirley Morais, lavram esta ata.

Shirley Morais
Secretária Executiva

José Antônio Thomaz da Silva
Presidente do CMAS